

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CATUÍPE - RS

RECEBIDO EM

07/06/2024

15:50

HS

PROJETO DE LEI Nº. 022/2.024

ABRE CREDITO ESPECIAL.

ASSINATURA

JOELSON ANTÔNIO BARONI – Prefeito Municipal de Catuípe,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte
LEI:

Art. 1º. – Fica incluído no Plano Plurianual 2022/2025 e na LDO 2024, no programa 0129 – Desenvolvimento Cultural – O Projeto 1.093 – PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.

Art. 2º. – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Especial no valor de R\$ 74.595,57 (setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos) sob a seguinte classificação orçamentária

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

08.05 13.392 0129 1.093 – PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.

Elemento: 3.3.90.39 – 3688 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 2.595,57

08.05 13.392 0129 1.093 – PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.

Elemento: 3.3.90.31 – 3689 – Premiações CLT., ART., C., Desp. E Outras.....R\$ 72.000,00

TOTAL.....R\$ 74.595,57

Art. 3º. – Para cobertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, será usado os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação Recurso de Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura Lei 14.399/2022R\$ 74.595,57

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUÍPE, EM 07 DE JUNHO DE 2.024.

Joelson Antônio Baroni
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Osmar Dal Ross
Secretário da Fazenda

Andreia Possobon
Assessora Jurídica



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 022/2.024

**SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES:**

Trata o presente projeto de lei a abertura de crédito especial para custeio das ações Desenvolvimento Cultural – PNAB Política Nacional Aldir Blanc. O Projeto visa premiar pessoas físicas, jurídicas, Entidades e Coletivos com ou sem CNPJ, residentes e domiciliados no município de Catuípe/RS. Serão destinados 15 (quinze) prêmios no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e 5 prêmios no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Será contratado um profissional para capacitação, formação de gestores, fazedores de cultura e alunos de escolas públicas.

Tal procedimento se faz necessário, pois o Orçamento Geral do município não teve a previsão para o desenvolvimento destas ações.

Sabedores da atenção de Vossas Senhorias, aprovando este projeto em regime de **urgência**, recebam nossos votos de apreço e consideração.


Joelson Antônio Baroni
Prefeito Municipal

